



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 26/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e dois.

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das doze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Apreciação do Projecto do Jardim da Entrada da Vila.**
- 2. Rendas do Bairro do Alardo.**
- 3. Pedido de subsídio formulado pelo GAT da Guarda.**
- 4. Outros assuntos.**

Apreciação do Projecto do Jardim da Entrada da Vila.

Na sequência do Estudo Prévio apresentado em reunião de 12 de Junho e após emissão de Parecer favorável por parte do ICERR, foi presente o projecto de Reordenamento do Jardim da Entrada da Vila, elaborado pela Firma Proengel, Lda.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Rendas do Bairro do Alardo.

Considerando a deliberação da Câmara de 23/10/2002 em que se mantinham inalterados os valores das rendas até 31/12/2002, foi deliberado por unanimidade notificar os moradores do Bairro do Alardo sobre os novos valores a praticar a partir do mês de Fevereiro de 2003, de acordo com a formula de actualização de rendas apoiadas, prevista no Decreto-Lei n.º 166/93 de 07 de Maio.

Mais foi deliberado informar os arrendatários que futuramente a actualização é anual, devendo estes apresentar a declaração de IRS e respectiva nota de liquidação até ao dia 31/10 de cada ano, sob pena de ser aplicada a renda técnica.

Considerando que os valores das rendas mínimas não foram até ao momento objecto de qualquer actualização foi também deliberado por unanimidade que estas rendas passem anualmente a ser actualizadas de acordo com o índice do salário mínimo.

Em ambos os casos os valores apurados serão arredondados para a décima do euro superior.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio formulado pelo GAT da Guarda.

Foi presente o ofício n.º 1068/02, datado de 06.12.02, do GAT da Guarda, em que solicita uma contribuição no valor de 125,00 € para a organização de um jantar de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Natal com todos os funcionários e seus familiares, não dispondo este Organismo, por imperativo legal, de verba orçamentada para o efeito.

A Câmara Municipal tendo em conta a prestação dos serviços efectuados pelo GAT da Guarda, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 125,00 € como forma de apoio para o evento a realizar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros assuntos.

Na presença do executivo da Junta de Freguesia de S. Pedro, convocado para esclarecer com a Câmara Municipal matérias relacionadas com as acções materiais que tinham sido objecto de delegação de competências, foi feito o ponto da situação, referindo-se nomeadamente, a necessidade de as Juntas de Freguesia darem a conhecer e articularem com a Autarquia os projectos a implementar obtendo os necessários pareceres. Reconheceram unanimemente os presentes que o diálogo é vantajoso para ambas as partes pelo que se tornava imprescindível uma comunicação mais aberta e intensa.

Em relação à intervenção em curso em espaço do Centro Histórico, nomeadamente no Largo Padre José Bailão Pinheiro, a Câmara Municipal foi unânime em dispensar alguns dos formalismos que regulam as acções neste espaço, por se tratar de uma pequena obra com reduzido impacto nos diversos níveis. Admitiu a Câmara Municipal, e corroborou a Junta de Freguesia, que a transferência do passeio do lado esquerdo para o lado direito da via, no sentido descendente, foi vantajosa, o mesmo se concluindo em relação à substituição do lancil em betão por granito. No entanto, considerando-se que esta substituição de materiais havia sido recomendada pelos técnicos da Autarquia, foi consensual a solução de ser esta a suportar os custos acrescidos. Será também da responsabilidade da Câmara a execução de uma grelha a instalar junto aos degraus de acesso Norte à Igreja de S. Pedro.

Finalmente o Senhor Presidente da Câmara desejou aos Membros da Junta de Freguesia votos de Boas Festas, que estes retribuíssem.

Fundação Calouste Gulbenkian.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Fundação que a seguir se transcreve:

"Senhor Presidente

A Fundação Calouste Gulbenkian vai, a partir de Janeiro de 2003, desenvolver um programa plurianual denominado "Programa Gulbenkian de Língua Portuguesa".

Neste sentido será no âmbito deste programa que se desenvolverão os apoios que a Fundação continuará a prestar às Bibliotecas integradas na Rede de Leitura Pública, tendo em conta que as bibliotecas são uma das vertentes mais significativas deste programa. Devo no entanto referir que os procedimentos a adoptar para a concessão desses apoios passarão por critérios diferentes dos que, até agora, têm pautado a actuação da Fundação Calouste Gulbenkian neste domínio.

Existindo no Concelho a que V. Ex^a preside uma biblioteca municipal, até agora apoiada pela Fundação, gostaríamos de informar que, independentemente do apoio a projectos específicos e inovadores que no futuro venham a ser apresentados por V. Ex^a, o Conselho de Administração decidiu proceder à doação a essa Autarquia do espólio bibliográfico existente na biblioteca municipal"

Rectificação da deliberação sobre Aquisição de livros sobre a memória do Padre José Bailão Pinheiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Na sequência da deliberação tomada em 27 de Novembro do corrente ano, a Câmara Municipal deliberou, atribuir um subsídio correspondente ao custo de aquisição de 750 livros ao preço unitário de 3,00 €/cada.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 11/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração das rubricas "07.02.03.04" e "08.01.03" para as rubricas "07.05", "08.05.02" e "08.01.03" no montante de € 100.375,00 (cem mil trezentos e setenta e cinco euros).

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 12/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "05.01.02" para a rubrica "08.05.02" no montante de € 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois euros).

Modificações ao orçamento.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 16/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração das rubricas "01.03.01", "01.03.05", "01.03.06", "01.06.02", "01.06.03", "02.01.01", "02.01.02", "02.02.04", "02.02.09", "02.03.02", "02.03.03", "02.03.10", "03.01.01.02", "04.01.01", "04.01.03" e "07.02.03.04" para as rubricas "01.03.08", "01.06.04", "02.02.07", "02.03.08", "02.03.09", "02.03.11", "05.01.02", "06.02" e "07.05", no montante de € 57.762,00 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e dois euros).

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 17/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "05.01.02" para a rubrica "08.05.02" no montante de € 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos (€ 236.949,51).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.

Esta acta foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
